



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0153/2024

A Vereadora Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Municipal de Ação Social para estudar a possibilidade de aumentar o número de serviços de tanatopraxia constantes no contrato nº 016/2024, firmado com a empresa A. P. PINTO – FUNERÁRIA.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária mediante no contrato atual com a supracitada empresa constam a quantidade de apenas 02(dois) serviços de tanatopraxia anualmente a ser prestado a pessoa residente no Município de Morretes e cuja renda mensal per capta familiar seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, conforme estabelecido na Lei nº122/2010, sendo o benefício funeral garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e dos direitos sociais e humanos. Acredita-se ser viável que a Secretaria de Ação Social estude a possibilidade de aumentar o número deste serviço no contrato com o Município e ainda que também é uma forma de trazer maior conforto e tranquilidade ao momento do adeus, trazendo uma aparência mais serena e natural proporcionada à pessoa que faleceu, no qual ajuda a minimizar o impacto provocado pelo velório, pois confere uma aparência de paz à pessoa que se foi.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 07 de junho de 2024

Luciane Costa Coelho
Vereadora

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 240 2024

Assunto: Proposta Indicação

Data: 11/06/2024

Hora: 10:06:45

ENCAMINHE-SE
Em: 12/06/2024

.....
Presidente